



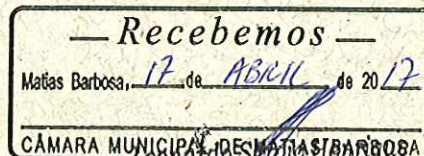
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Ofício nº. 139/2017/CMMB

Matias Barbosa, 11 de abril de 2017.



Ilustríssimo Doutor:



Solicito parecer jurídico no Projeto de Lei nº.17/2017 que "Cria o sistema de capacitação de servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências".

Atenciosamente,


Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Anexo: Cópia do Projeto de Lei nº.17/2017

Ilmo. Dr.
Leonardo Sérgio Henrique,
Advogado da Câmara Municipal de
MATIAS BARBOSA – MG